



## SÚMULA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RO

<b>DATA:</b>	24 de setembro de 2020	<b>HORÁRIO:</b>	15h
<b>LOCAL:</b>	Reunião Remota realizada por meio de videoconferência, pelo aplicativo Skype.		

### RELAÇÃO DE PRESENTES

<b>PARTICIPANTES:</b>	Antonio Lopes Balau Filho	Coordenador
	Rodrigo Selhorst e Silva	Membro Titular
<b>ASSESSORIA:</b>	Amanda Cristina Carvalho Mendes	Assessora da CED-CAU/RO
	Maria Luiza da Silva Piccoli	Assessoria Jurídica

<b>I. Verificação de quórum</b>	
<b>Presenças</b>	Estão presentes os conselheiros acima nominados.

<b>II. Leitura e aprovação da súmula da 38ª Reunião Ordinária.</b>	
<b>Discussão</b>	A súmula da 40ª Reunião Ordinária ocorrida em 13 de agosto de 2020 foi lida e aprovada pelos conselheiros membros.

<b>I. Comunicações</b>	
<b>Responsável</b>	Amanda Mendes
<b>Comunicado</b>	Não há.

<b>II. Apresentação da pauta e extra pauta</b>	
<b>Inclusão</b>	Não há.

### III. Ordem do dia

<b>1. Análise de processos</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Daniela Carneiro dos Santos
<b>Discussão</b>	Denúncia n. 22316 - Processo nº 882492/2019: A relatora retirou em carga o processo para análise e despacho. Deverá delimitar as questões apresentadas pelas partes, indicar os pontos controversos, bem como analisar a necessidade de designação de audiência de instrução. Após a audiência, as partes deverão ser intimadas para alegações finais.



<b>Encaminhamento</b>	O coordenador requereu a notificação da relatora para devolução dos autos, tendo em vista o excedente transcurso de prazo sem movimentação do processo. A assessoria jurídica irá confeccionar o documento e encaminhar à assessoria técnica para as devidas providências.
<b>Responsável</b>	Amanda Mendes
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Antonio Lopes Balau Filho
<b>Discussão</b>	Denúncia n. 22860 - Processo n. 921071/2019: No dia 24/09/2020 às 10h por meio de videoconferência, foi realizada a audiência de instrução, onde ocorreu a oitiva das partes bem como das testemunhas arroladas pelo denunciado. Na oportunidade, foram esclarecidos os pontos controversos da demanda. As partes serão intimadas para apresentar alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias. Apresentadas as alegações finais ou transcorrido o prazo sem sua apresentação, o relator elaborará relatório e voto fundamentado sobre o processo. O relator explicitará sua convicção por meio da análise das condutas apuradas, das provas produzidas e das alegações finais apresentadas, votando, ao final, pela extinção e arquivamento do processo, caso não seja constatada qualquer infração ético-disciplinar, ou pela aplicação das sanções cabíveis.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar as partes.
<b>Responsável</b>	Amanda Mendes
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Daniela Carneiro dos Santos
<b>Discussão</b>	Denúncia n. 23530: A relatora retirou em carga o processo para confecção do parecer de admissibilidade.
<b>Encaminhamento</b>	O coordenador requereu a notificação da relatora para devolução dos autos, tendo em vista o excedente transcurso de prazo sem movimentação do processo. A assessoria jurídica irá confeccionar o documento e encaminhar à assessoria técnica para as devidas providências.
<b>Responsável</b>	Amanda Mendes

<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Daniela Carneiro dos Santos
<b>Discussão</b>	Denúncia de Ofício/PRF - Protocolo n. 1053021/2020 - A relatora requer a complementação da denúncia, todavia, ficou de informar quais são os documentos imprescindíveis para solicitar da PRF.



<b>Encaminhamento</b>	Designar novo relator para o processo.
<b>Responsável</b>	Amanda Mendes

<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Antonio Lopes Balau Filho
<b>Discussão</b>	Denúncia n. 25963: No dia 16/09/2020 às 9h por meio de videoconferência, ocorreu a audiência de conciliação, todavia restou infrutífera uma vez que o denunciado não compareceu ao ato.
<b>Encaminhamento</b>	Relator deverá elaborar parecer de admissibilidade opinando pelo acatamento ou não da denúncia.
<b>Responsável</b>	Amanda Mendes

<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Djalma José Arantes
<b>Discussão</b>	Denúncia n. 26932: O denunciante realizou a complementação da denúncia dentro do prazo legal, o relator requereu a intimação da denunciada para apresentação de manifestação prévia, bem como designação de audiência de conciliação para o dia 22/10/2020 às 10h por meio de videoconferência.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar as partes.
<b>Responsável</b>	Amanda Mendes

<b>IV. Encaminhamentos para Plenária</b>	
<b>1.</b>	Informes dos processos em andamento.

Conselheiros:

**ANTONIO LOPES BALAU FILHO**  
Coordenador

**RODRIGO SELHORST E SILVA**  
Membro Titular



**CAU/RO**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Rondônia

---

Assessoria da Comissão:

**AMANDA CRISTINA C. MENDES**  
Assessora Técnica CED-CAU/RO

Assessoria Jurídica:

**MARIA LUIZA DA SILVA PICCOLI**  
Assessora Jurídica